

tilibra terdidas del UBS assem contidas now me mastran que nous horia les eses Di feamine solu a partide Este We fished do men shartas courtises Indies de shootes OHESTATED Banta Casa devide grandod or out para le transtal loie comila ga estabilizade priming pacunt for encomminded devide austració de médica. SAMU now pronegum a atendemento Fransfrance por sAMU, contudohiperternas idai nuclizados tentalua Na-50 um pacient com der puccoldial Simultamannent também encoutroatublus. the point com br. Humino que now redisodo 2 tentatinas de contato e verificates sinais extents. In 19hor am eateted, realizade prinção mes UBS and for administrado exigirme com will object the tragide a and & encourted prount de whire Olivia divigen - se are becal eb Paule" Meterista Ciers a experligodas gelicitands dubududu cos mas Tienice de entermoran Prisible atande SM STIBV and all of 41190/66 watolut 128

the didas don URS assure applied now THE MISTIGHT DUE MOUS KNOW LYDOGED ions Di Maurico solve e postricos, Esto US- JUNES OF ANGUE ARBUTIOS , BONDERSEL Alexanter Davito (USB) allender specialist para & thorital soc comple ga extractions inausterencie por AMU, contrados hipertruxes. Goi neelizade tentallua ODUNH DAM DAM HOROR Med and have now de contaté I whatecall surger of town the 19hors an eather, near so or Junices nonexo UBS will be administed de sexipance UM CALLO COMPACTOR , FOR MOSTER podd pricents de Have MOON stand de tand auniers que nationent nais houre server as celula , Double



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Data: 14/08/2014

De: Departamento Jurídico

10

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Empenho e Pagamento de custas de distribuição, selo funarpen, taxa funrejus, condução, registro e notificação extrajudicial

Venho pela presente solicitar a Vossa Senhoria, o empenho e posterior pagamento ao Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos – CNPJ n.º 78.019.585/0001-89, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), referente a custas de distribuição de notificação extrajudicial da empresa M.C.C.CAVALCANTE – CLÍNICA MÉDICA – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.078.926/0001-65, uma vez que a mesma encontrase descumprindo cláusula contratual, referente ao pregão presencial n.º 024/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo votos de estima e consideração.

Nova Santa Bárbara, 14 de Agosto de 2014.

Angelita Oliveira Martins

OAB/PR 48857

C 40: 1		
for.		

Recebido por:	Data:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60 E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Data: 14/08/2014	

De: Departamento Jurídico

20

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Empenho e Pagamento de custas de distribuição, selo funarpen, taxa funrejus, condução, registro e notificação extrajudicial

Venho pela presente solicitar a Vossa Senhoria, o empenho e posterior pagamento ao Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos – CNPJ n.º 78.019.585/0001-89, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), referente a custas de distribuição de notificação extrajudicial da empresa M.C.C.CAVALCANTE – CLÍNICA MÉDICA – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.078.926/0001-65, uma vez que a mesma encontrase descumprindo cláusula contratual, referente ao pregão presencial n.º 024/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo votos de estima e consideração.

Nova Santa Bárbara, 14 de Agosto de 2014.

Recebido por:

Angelita Oliveira Martins

OAB/PR 48857

Data:	

[bb.com.br]

Página 1 de 1



Emissão de comprovantes

18/08/2014 11:32:13

18/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:31:58
257302573 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PM NOVA S BARBARA - IPVA
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.077-3 10.077-3 DATA DA TRANSFERENCIA 18/08/2014
NR. DOCUMENTO 664.784.000.015.463
VALOR TOTAL 105,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DJALMA F DE ALMEIDA
AGENCIA: 4784-8 CONTA: 15.463-6
NR. DOCUMENTO 662.573.000.010.077

NR.AUTENTICACAO 3.742.230.937.CD3.8C6

.10

Transação efetuada com sucesso por: J5117438 CLAUDEMIR VALERIO.

[bb.com.br]

Página 1 de 1



NR.AUTENTICACAO

Emissão de comprovantes

18/08/2014 11:32:13

Transação efetuada com sucesso por: J5117438 CLAUDEMIR VALERIO.

10

3.742.230.937.CD3.8C6

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS

CNPJ/MF, 78.019.585/0001-89 - Fone/Fax: (0**43) 3267-1243
Rua Walter Guimarães da Costa - 143 - centro - CEP 86270-000 - E-mail: notaseprotestos@hotmail.com
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

RECIBO

VALOR: R\$.105,00

Recebemos de: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara — PR - CNPJ/MF 95.561.080/0001-60.

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara - PR.

A importância de: {Cento e Cinco Reais}.

1.63

for in a dia 14/01

Proveniente de: custas de Distribuição, Selo Funarpen, Taxa Funrejus, Condução, Registro e Notificação Extrajudicial.

São Jerônimo da Serra - PR, 15 de Agosto de 2014

Djalma Fragoso de Almelda Oficial Designado - Portaria 009/2009 Djaima Fragoso o de Almeida Designado

for on a die "4 /03

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS

CNPJ/MF 78.019.585/0001-89 - Fone/Fax: (0**43) 3267-1243
Rua Walter Guimarães da Costa - 143 - centro - CEP 86270-000 - E-mail: notaseprotestos@hotmail.com
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

RECIBO

VALOR: R\$.105,00

Recebemos de: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara — PR - CNPJ/MF 95.561.080/0001-60.

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara - PR.

A importância de: {Cento e Cinco Reais}.

20

Proveniente de: custas de Distribuição, Selo Funarpen, Taxa Funrejus, Condução, Registro e Notificação Extrajudicial.

São Jerônimo da Serra - PR, 15 de Agosto de 2014

Djalma Fragoso de Almeida Oficial Designado - Portaria 009/2009 Djalma Fragoso de Almeida mo Designado



Nova Santa Bárbara, 21 de julho de 2014.

A empresa M.C.C.CALVALCANTE - CLÍNICA MÉDICA - ME CNPJ sob n° 18.078.926/0001-65 Rua João Jurandy de Moraes, 350, Nova Santa Bárbara/PR - CEP: 86250-000

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, através do Prefeito Municipal ao final assinado, vem pela presente notificar a empresa M.C.C.CALVALCANTE - CLÍNICA MÉDICA - ME. inscrita no CNPJ sob n° 18.078.926/0001-65, com sede na Rua João Jurandy de Moraes, 350, - CEP: 86250-000 – Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Maurício César Cantoni Cavalcante. brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 788.634.067-15, portador da cédula de identidade 1.941.023-4, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, que nos termos da ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 38/2014, referente ao Pregão Presencial nº 24/2014, para prestação de serviços médicos na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, conforme consta da Cláusula Primeira:

ITENS	3							
Lote	Item	Código do produto /serviço		USEST 的一种 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 10	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1		Médico Clínico Geral – 20 horas semanais, atendimento ambulatorial de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 23:00 horas, inclusive feriados nacionais, estaduais e municipais, incluindo os recessos durante a semana. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM		MESES	12,00	6.500	78.000,00
1	4	5885	Plantão Médico – Sábado no período diurno, plantões de 12 horas (das 10:00 às 22:00), exceto feriado, plantões médicos realizados por médico com formação e		MESES	52,00	960,00	49.920,00

1.52

	inscrição no conselho da categoria – CRM	
TOTAL		127.920,00

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou correspondência interna n.º 292/2014 relatando o descumprimento do contido na clausula 2ª da Ata de registro de preço, que especifica os dias e horários de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: de segunda a sexta-feira das 19:00 às 23:00 horas, incluindo feriados nacionais, estaduais, municipais e recessos administrativos.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada do inadimplemento, ante ao patente descumprimento do previsto na Clausula 2ª da Ata de Registro de Preço nº 38/2014, para que tome ciência e as medidas que entender necessárias, para que no prazo de recebimento desta notificação, faça-se cumprir o disposto na Cláusula retro mencionada, sob pena de tomarmos as medidas administrativas e judiciais cabíveis, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado, bem como declarara-la inidônea ficando impedida de participar de licitações com os entes públicos.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara, 21 de julho de 2014.

A empresa

M.C.C.CALVALCANTE – CLÍNICA MÉDICA - ME

CNPJ sob n° 18.078.926/0001-65

Rua João Jurandy de Moraes, 350,

Nova Santa Bárbara/PR - CEP: 86250-000

<u>NOTIFICAÇÃO</u>



O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, através do Prefeito Municipal ao final assinado, vem pela presente notificar a empresa M.C.C.CALVALCANTE – CLÍNICA MÉDICA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 18.078.926/0001-65, com sede na Rua João Jurandy de Moraes, 350, - CEP: 86250-000 – Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Maurício César Cantoni Cavalcante, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF n° 788.634.067-15, portador da cédula de identidade 1.941.023-4, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, que nos termos da <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2014</u>, referente ao <u>Pregão Presencial nº 24/2014</u>, para prestação de serviços médicos na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, conforme consta da Cláusula Primeira:

ITENS	3							
Lote	Item	Código do produto /serviço		· 公外包括公司的 / A CCC CCC CCC CCC CCC CCC CCC CCC CCC	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	C 00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-	Médico Clínico Geral – 20 horas semanais, atendimento ambulatorial de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 23:00 horas, inclusive feriados nacionais, estaduais e municipais, incluindo os recessos durante a semana. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM		MESES	12,00	6.500	78.000,00
1	4	5885	Plantão Médico – Sábado no período diurno, plantões de 12 horas (das 10:00 às 22:00), exceto feriado, plantões médicos realizados por médico com formação e		MESES	52,00	960,00	49.920,00

Og /A

	inscrição no conselho da categoria – CRM	
TOTAL		127.920,00

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou correspondência interna n.º 292/2014 relatando o descumprimento do contido na clausula 2ª da Ata de registro de preço, que especifica os dias e horários de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: de segunda a sexta-feira das 19:00 às 23:00 horas, incluindo feriados nacionais, estaduais, municipais e recessos administrativos.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada do inadimplemento, ante ao patente descumprimento do previsto na Clausula 2ª da Ata de Registro de Preço nº 38/2014, para que tome ciência e as medidas que entender necessárias, para que no prazo de recebimento desta notificação, faça-se cumprir o disposto na Cláusula retro mencionada, sob pena de tomarmos as medidas administrativas e judiciais cabíveis, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos bem como declarara-la inidônea ficando impedida de participar de licitações com os entes públicos.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Ocontronte se recusou a assinar



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2014.

PROTOCOLO
N.9130/14
Em 25 106 154

Nova Santa Barbara

Solicitação Urgente

Venho por meio deste solicitar a contratação em caráter de urgência de médicos plantonistas, visto que esta Unidade Mista de Saúde se mantém aberta por um período de 24 horas, sem a presença deste profissional por um período equivalente.

Vários fatos vêm ocorrendo pela falta deste profissional, entre eles o constrangimento encontrado pela equipe de enfermagem com os cidadãos deste Município, que por muitas vezes comparecem a Unidade de Saúde com vários tipos de queixas, desconfortos ou implicações a saúde, e não recebem o atendimento que necessita.

Cabe lembrar que além do constrangimento, existem implicações legais e éticas diante de tais situações. Nos casos de urgência e emergência em que o atendimento deve ser realizado em tempo zero, não contamos com o profissional médico, principalmente nos horários da madrugada e no dia de domingo. Além disso, a Equipe de Enfermagem por mais qualificada que seja, é legalmente proibida de administrar qualquer tipo de medicações sem a prescrição médica, mesmo tendo o conhecimento teórico e prático da conduta. Em certos casos que já ocorreram a necessidade de medicar o paciente na tentativa de salvar sua vida, a equipe foi ameaçada de processo pelos outros profissionais de outros serviços de saúde em que os pacientes foram encaminhados, tais como: SAMU, Santa Casa de Cornélio Procópio, Hospital Municipal de Assaí, entre outros.

Em casos de encaminhamentos para outros serviços de saúde que são a referências de atendimentos, faz necessária a comunicação do profissional médico para com o Hospital e ao Serviço Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, exigem que as informações venham do profissional médico, já notificando nosso Município pela falta do profissional.

Ao final todos se tornam vítimas dessa situação. A Equipe de Enfermagem que na Unidade sofrem agressões verbais tanto dos pacientes e familiares como dos profissionais dos serviços de referencia que exigem a avaliação médica do paciente a serem encaminhados.

Portanto a Equipe de Enfermagem junto a Secretaria de Saúde solicita a contratação imediata de médicos para cobertura de 24 horas de atendimento, visto que urgências e emergências podem ocorrer em qualquer horário.

Comunicamos a administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não nos responsabilizamos caso ocorra óbito ou agravos a saúde de pacientes por falta de atendimento médico.

Aproveitando a oportunidade reiteramos elevados votos de estima e consideração. Colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Aline Campos Gonçalves Almeida

Enfermeira Responsável pela Unidade de Saúde e Epidemiologia

Olívia Lina Hara

Enfermeira Responsável Técnica do Período Noturno.

himo Honale

Tamires Diogo Ito

Enfermeira Estratégia Saúde da Família

Ana Alice de Santana

Técnica de Enfermagem



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **NOVA SANTA BÁRBARA**

Ciléia dos Santos

Técnica de Enfermagem

Tais Conceição Machado Técnica de Enfermagem

Priscila Fernanda de Oliveira

Técnica de Enfermagem

Sônia Regina Moreto

Técnica de Enfermagem

Michele de Jesus Soares

Técnica de Enfermagem

Helena Maria de Almeida

Técnica de Enfermagem

Jackeline Franciele de Souza

Técnica em Enfermagem

Relatório de Plantão

Plantão dia 22/06/14 encontravam as Técnicas de Enfermagem Michele de Jesus Soares e Jaqueline Franciele de Souza, deu entrada na UBS a criança H. G. G. C. 1 mês e 10 dias acompanhada pela mãe E. G. C. referindo que criança estava apresentando dispnéia, tosse produtiva, obstrução nasal. Comunicado ao Hospital Municipal de Assaí que negou o atendimento. A técnica de enfermagem Micheli então conectou o Hospital Santa Casa de Cornélio Procópio que aceitou o atendimento do paciente. Ressaltamos que em vários casos o Hospital Municipal de Assaí vem negando atendimento a nossos pacientes sendo necessário encaminhar os pacientes para outros serviços que seriam de atendimento de alta complexidade sobrecarregando este serviço.

Jackeline Franciele de Souza Técnica de Enfermagem

Michele Soares de Jesus Técnica de Enfermagem Relatório de Plantão

No Plantão do dia 22/06/2014 as Enfermairas Aline Campos Gonçalves Almeida e Tamires Diogo Ito, e o motorista Rogério Batista . Quando deu entrada na UBS ás 08:10 hrs a Sr(a) M. L. A. de 72 anos com queixa de precordialgia, vômitos, dispnéia e mal estar geral, não encontrava-se médico no local. PA elevada 140X90 HGT:152, conectado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU que exigiu a comunicação com o médico plantonista que não se encontrava no local. Na negativa da resposta tivemos que levar a paciente com a ambulância do próprio município com a Enfermeira acompanhando para o Hospital de Referencia Santa Casa de Cornélio. Ressaltamos que durante o percurso poderia ocorrer vários fatos que trariam prejuízo a saúde da paciente por se tratar de um caso grave (Suspeita de Infarto) trazendo problemas para os profissionais e também a Secretaria de Saúde.

Aline Campos Gonçalves Almeida

Enfermeira

Tamires Diogo Ito

Enfermeira

Relatório de atendimento durante o dia 17 de junho de 2014.

Durante atendimento na Unidade Mista de Saúde de Nova Santa Bárbara no dia 17 de junho de 2014, estavam escaladas duas enfermeiras sendo estas: Tamires Diogo Ito enfermeira e Tais Conceição Machado técnica de enfermagem, devido ao jogo do Brasil na copa do mundo, sendo ponto facultativo.

As 12h20min. as enfermeiras foram avisadas que uma senhora M.S. 94 anos teve queda da própria altura e apresentava ferimento contuso e profundo em região cefálica, as enfermeiras deslocaram com uma ambulância para realizar os primeiros atendimento no domicílio, ao retornar a Unidade de Saúde com a paciente, Dr. Mauricio se encontrava, porém não estava em horário de serviço, após solicitação da secretária de saúde o mesmo atendeu a paciente e disse as enfermeiras que essa deveria ser encaminhada a Santa Casa de Cornélio Procópio. SSVV PA 160/110 BPM 57 SPO 95, apresentando vômito e sonolência, difículdade e confusão para responder a estímulos, realizado curativo compressivo em região cefálica e paciente encaminhada a Santa Casa de Cornélio Procópio acompanhada pela técnica de enfermagem Tais.

Logo 12h30min. chegou a Unidade de Saúde **J. V. Z. 18 anos**, após acidente automobilístico, consciente apresentando ferimento grave em MSE, SSVV PA 130/90 SPO 97, BPM 80.

A secretária de Saúde solicitou ao médico Dr. Mauricio que aguardasse a chegada do paciente, porém o médico saiu antes que o paciente chegasse a Unidade de Saúde. Assim as enfermeiras realizaram os primeiros socorros e encaminhou o mesmo a Santa Casa de Cornélio Procópio, acompanhado pela enfermeira Tamires.

Como a Unidade de Saúde precisava de profissional de saúde para realizar o atendimento a enfermeira Aline que estava sobre aviso foi chamada.

Já às 19h20min. compareceu a Unidade de Saúde K. N. C. com seu filho **D. C.** S. dois meses, parto prematuro, criança apresentando palidez, cianose e dispneia acentuada, SSVV SPO 45, BPM 135, T° 34,5. Constatando que a criança estava em

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

risco de vida, tentamos entrar em contado com médico plantonista, Dr. Maurio, porém seu telefone estava desligado/fora de área, assumindo então a responsabilidade da transferência desta criança unicamente para nós, encaminhamos a crianças com urgência à Santa Casa de Cornélio Procópio acompanhado pelas enfermeiras que assumiram o plantão Jackeline e Michele. Estas foram ameaçadas pela médica pediatra que realizou o atendimento, que iria processar as técnicas de enfermagem por levarem a criança em condições mínimas de atendimento. Sendo um caso tão grave necessitaria de entubação, procedimento realizado exclusivamente pelo médico.

Devido ao fato de não termos médico não acionamos o SAMU que exige informações vindas do médico que em média leva no mínimo 40 min. para deslocamento e chegada da ambulância, que muitas vezes vem acompanhada somente pela técnica de enfermagem e condutor, ressaltando que a criança encontrava-se em situação de risco de vida o atendimento rápido era determinante.

Permanecendo na Unidade de Saúde a enfermeira Tamires e técnica de enfermagem Taís, às 20h20min. compareceu a Unidade de Saúde **R. C. G. 30 anos**, deambulado com auxilio, orientado, com ferimento de arma branca em região inferior lateral E do abdômen. As enfermeiras não conseguindo realizar contato com o médico plantonista, solicitaram SAMU, onde informaram a situação e receberam orientações para realizarem curativo compressivo no local do ferimento e acesso venoso MSD(instalado ringer). SSVV PA 160/110, SPO 97, BPM 82, T° 36. Após aproximadamente 20 min. o médico plantonista chegou a UBS, avaliou o caso, onde prescreveu outro acesso, esse em MSE com SF. Após alguns min. o SAMU chegou e assumiu o paciente, encaminhando o mesmo para Santa Casa de Cornélio Procópio.

Aline Campos Gonçalves Almeida

Uline C. a. almeido

Enfermeira

Tamires Diogo Ito

Enfermeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE **NOVA SANTA BÁRBARA**

Taís Conceição Machado

Técnica de Enfermagem

Michele de Jesus Soares

Técnica de Enfermagem

Jackeline Franciele de Souza Técnica de Enfermagem

Marta Luciane Silvestre Rezende Secretária de Saúde

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

N° 292/2014

PARA: Secretaria de Administração - Deptº Jurídico

DATA: 09/07/14

ASSUNTO: Tomada de Providência com relação ao Pregão Presencial nº24/14.

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito ao Departamento Jurídico para tome as providências cabíveis, com relação aos horários de atendimento do Dr. Mauricio Cesar Cantoni, contrato para Prestação de Serviços Médicos de segunda-feira a sexta-feira das 19:00h às 23:00h, conforme Pregão Presencial nº24/2014 e Ata de Registro de Preço nº38/2014. Ressalto que o Dr. Mauricio tem chegado constantemente atrasado, como consta em Relatórios anteriores, informo que no dia 08/07/2014, o mesmo chegou a UBS para trabalhar no horário das 22:40h (Vinte duas horas e quarenta e minutos), o que gerou transtornos a esta UBS, pois os pacientes se mostraram indignados com a situação, um demonstrou até de forma agressiva a sua indignação junto a Equipe de Enfermagem, conforme descrito no Relatório em anexo. Sendo assim, faz-se necessário a tomada de providências em caráter de urgência, para fins de evitar tais transtornos, tanto para os funcionários e principalmente para a população que aguarda e necessita de atendimento médico.

Atenciosamente,

MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por Ona

Name

Andrews

Data / NU

Data

No dia 04/07/2014 o Dr. Mauricio chegou a esta Unidade Básica de Saúde para trabalhar no horário das 22:20h (vinte duas horas e vinte minutos).

Já no dia 08/07/2014 o mesmo compareceu para trabalhar nesta UBS, no horário das 22:40h (vinte duas horas e quarenta minutos), sendo que neste dia havia crianças com febre e náuseas e vômito, e também adultos com cefaléia intensa, vômito e diarréia.

Alguns pacientes se mostraram extremamente indignados com o atraso do Médico, entre esses pacientes a Sra. Fátima Gomes da Silva, esposa do Sr. Pedro Herculano da Silva, Vereador, que perguntou inúmeras vezes se Médico iria atender, sempre ressaltando o descaso pela população por parte do Médico, pois, sua neta Isadora Herculano, aguardava atendimento uma vez que estava vomitando durante todo o tempo que permaneceu na UBS, não apresentando melhoras. Por volta das 21:15h, o Sr. Pedro Herculano, ligou solicitando que ligássemos no Hospital e Maternidade Santa Rita de Assaí/PR, mais conhecido como Climas para tentar conseguir uma consulta, no entanto após ligação ao Climas a informação obtida foi que não havia plantonista no climas, então o mesmo decidiu levar a menor para o Município de Santa Cecília do Pavão e tentar conseguir uma consulta médica no referido Município.

A Sra. Helizabeth Aparecida Gobbo e Maria Cecília Bittencourt Gobbo de Moraes, esposa e filha do Sr. Jozias Pizza de Moraes, Vice-Prefeito que estavam na UBS aguardando o atendimento médico da menor Beatriz Bittencourt Miranda, também enfatizaram várias vezes o descaso do Médico com relação ao atraso, inclusive perguntaram se o mesmo registrava o Cartão Ponto, obtendo a seguinte reposta, de que o cartão já havia sido solicitado, no entanto ainda não tinha chegado.

O esposo da Sra. Cleonice Bárbara dos Santos, também se mostrou muitíssimo indignado e irritado com a situação, dizendo em voz alta e clara "que o acontecesse com o menor Gabriel Santos Rodrigues, que estava no local a várias horas, seria de total responsabilidade das Enfermeiras Helena Maria e Tais Conceição Machado, que estavam trabalhando na UBS, pois, onde estava o médico que não chegava," no entanto a equipe de enfermagem disse que o que era cabível a Enfermagem, havia sido feito, que ele deveria aguardar a avaliação médica. O mesmo retirou o menor da UBS dizendo que não iria aguardar mais, afinal já era 22:20h e nada do médico.

Ressalto que a Técnica de Enfermagem Tais Conceição Machado, foi chamada para trabalhar na . UBS, pois, a mesma estava na semana de Sobre Aviso e como a Enfermeira Olivia Lina Harada tinha ido a Londrina ao Hospital Universitário (HU) acompanhar a paciente Adriana de Lourdes Abril, gestante, que apresentava sangramento, e por ser uma gestante de alto risco, necessitava de acompanhamento, devido a isto fez necessário convocar a Técnica acima citada.

Por ser expressão da verdade, abaixo assinamos.

Marta Luciane S. Rezende Secretaria Municipal de Saúde

Helena Maria de Álmeida Técnica de Enfermagem

Tais Conceição Machado Técnica de Enfermagem

Maria Joana Carriel

Auxiliar Administrativo

mes clos scut Sivaldo Messias dos Santos

Vigilante



RELATORIO DE ATENDIMENTOS

Venho solicitar por meio desta, nova abertura de edital para contratação de médicos visto que a unidade de saúde mista continua aberta 24hrs sem a presença desse profissional por período equivalente.

Explicito por meio de alguns fatos, dentre muitos já ocorridos, o constrangimento que sofrem tanto os cidadãos deste município como a equipe de enfermagem pela ausência do profissional em que são centralizadas as ações de saúde:

Relatório de plantão 23/12/13

No plantão encontravam se Olivia (enfermeira), Michele (técnica de enfermagem), Cicero (motorista) e Sivaldo (guarda). O médico Dr. Mauricio já havia deixado a unidade após atender os pacientes agendados. F. S. 28anos, foi trazido por familiar de carro. Inconsciente, com ferimento corte contuso de aproximadamente 10cm em região parietal de crânio. Familiar refere que paciente fora espancado. Realizado contato imediato com SAMU. O médico regulador questionou se o paciente não estava alcoolizado e estava inconsciente por esse motivo. Contudo paciente não apresentava hálito etílico. Foram realizados testes para avaliar resposta a estímulos de dor, segundo orientação do regulador, todos os estímulos sem resposta nenhuma. Paciente apresentava somente abertura ocular espontânea. Assim, médico regulador enviou a ambulância para transferir o paciente. Passado aproximadamente 1 hora, chega à unidade a ambulância do SAMU com médico, enfermeira e motorista. Logo médico constatou melhora significativa do paciente. Acordado, comunicativo. O médico questionou motivo de ter solicitado atendimento do SAMU. Foi devido estado inicial de paciente, aparentemente grave, vítima de traumatismo craniano. O médico desacatou es profissionais presentes e disse que faria uma denuncia contra a instituição por estar aberta sem profissional médico. O médico disse que o paciente deveria ser encaminhado para sutura e observação no hospital de referencia. Logo, após ser comunicado ao secretario de saúde sobre a situação, o paciente foi encaminhado para o hospital municipal de Assai onde não recebeu atendimento. O médico do hospital alegou que o caso era muito complexo para ser atendido no hospital municipal. O paciente foi atendido de fato somente no dia seguinte na Santa Casa de Cornélio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

11/01/14

Paciente chegou a UBS trazido de motocicleta por amigo. Referia queda de motocicleta. Com escoriações em antebraço D, ferimento corte contuso em tornozelo de aproximadamente 8cm com dor local e sangramento. Movimentos de tornozelo preservados. PA 110/70 FC79. Realizado ligação para SAMU, contudo médico regulador disse que para atendimento do paciente seria necessário avaliação e atendimento prévio do médico plantonista (que não havia naquele dia). Assim paciente foi encaminhado para Hospital Municipal de Assai. Após uma hora Dr. Felipe do Hosp. Municipal de Assai liga referindo que paciente deveria ter sido encaminhado para SAMU devido gravidade do ferimento, contudo médico realizou procedimento.

Paciente de 24 anos foi picada por aranha. Apresenta dor intensa em MSE. Edema em 2º dedo de mão E. Ligado para Centro de Informação Toxicológica de Londrina que orientou analgesia, disse que quadro era característico de aranha phoneutria. Foi realizado ligação para hospital municipal para que fosse realizada analgesia da paciente, contudo Dr. Felipe disse que esse caso deveria ser encaminhado para SAMU. Realizado contato com SAMU, Dr. Gilmar questionou ausência de plantonista, contudo orientou encaminhar paciente para Santa Casa de Cornélio Procópio. Lá paciente permaneceu em observação.

19/01/2014

J. S. 38anos, chegou a unidade acompanhado por pai e mãe referindo dor em hipocôndrio E com inicio na manhã do mesmo dia. Tem historia de doença de Crohn há 8 anos e realiza tratamento particular, buscando atendimento na unidade quando apresenta crises de dor. Realizado contato com enfermeiro Diogo do hospital de Assai, esse comunicou Dr. Wanderlei sobre o caso. Contudo médico disse que não iria atendê-lo. Realizado contato com Santa Casa de Cornélio, enfermeira disse que se paciente fosse encaminhado seria atendido somente na manhã do dia seguinte.

18/06/14

23hrs. Amanda Yamashita, 23 anos. Chegou à unidade de saúde referindo cefaléia intensa e dor de garganta. Já fazendo uso de ibuprofeno, ampicilina e aplicado benzetacil no dia anterior. Contudo refere que cefaléia não tem apresentado melhora com medicação prescrita e tem feito uso de vários outros analgésicos, ainda assim com pouca melhora da dor. Sem médico na unidade, realizado ligação telefônica para

Hospital Municipal de Assai e enfermeira Tatiane relata o caso acima para medico plantonista. Ele se nega a atender paciente e orienta fazer medicação na unidade de saúde. Contudo diante do fato de que a paciente já fez uso de vários analgésicos, foi realizado contato com secretaria de saúde que orientou encaminhamento para Santa Casa de Cornélio Procópio.

19/06/14

00:30hrs. Dirce Oliveira Rodrigues, 70 anos. Chegou à unidade com cefaléia e PA 200/100. Paciente nega hipertensão arterial previa ou tratamento para tal. Sem médico na unidade, realizado contato telefônico com Hospital Municipal de Assai. Enfermeira responsável Tatiane diz que não existe a possibilidade da paciente ser atendida, pois plantonista do hospital disse que não atenderia mais nenhum paciente, nem mesmo um infarto, pois o aparelho de eletrocardiograma está quebrado. Sem outra solução, realizado contato com Santa Casa de Cornélio Procópio que prontamente atende a solicitação.

Cabe lembrar que além do constrangimento, existem implicações legais e éticas diante de tais situações. Por exemplo, um paciente que sofre infarto agudo do miocárdio na cidade de Nova Santa Bárbara tem probabilidade maior de ir a óbito do que em cidades vizinhas que dispõe de médicos 24hrs para atendimento em tempo zero. Além disso, a equipe de enfermagem por mais qualificada que seja, é legalmente proibida de administrar qualquer tipo de medicação sem prescrição médica mesmo tendo conhecimento prático da conduta.

É certo que o município tem hospitais de referência. Mas isso não exclui sua responsabilidade diante de um paciente grave que necessita de transporte avançado e que não tem esse suporte pelo fato do município não cumprir a exigência mínima que o SAMU – com razão – impõe: a presença de um médico numa unidade de saúde. Ao final todos se tornam vítimas da situação. Os profissionais que se encontram na unidade de saúde sofrem freqüentes agressões verbais tanto dos familiares dos pacientes como dos profissionais dos serviços de referência que exigem avaliação médica do paciente a ser encaminhado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Muitas dessas informações já são de conhecimento popular e também. já foram expostas em textos anteriores. Esperamos uma reposta positiva para esta solicitação da mesma forma que tem ocorrido em outras anteriores.

Marta Luciane Silvestre Rezende Secretária Municipal de Saúde Olivia Lina Harada Enfermeira

Recebido por:				
	Nome		Assinatura	Data
1946年1948年1947年18月	THE RESERVE TO STATE OF THE PARTY OF THE PAR	The sails of the		

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

N° 24 / 2014

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)		
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK.	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação		
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital ,	OR	
12	Publicações (Diário Estado, Diário Uníão e Jornal Regional).	OR	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK -	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OR	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação		
25	Contrato	•	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)		
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	1	



Pág. 155

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 24/2014, registrado em 29/04/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 155, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações